



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 107/2025

AUTOR VEREADOR: EDIOMAR GOBBI

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 03/10/25

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental **“A NECESSIDADE DE ESPAÇO DE INTERAÇÃO E LASER PARA O BAIROS SANTO ANTÔNIO E ALTINO RIBEIRO, LOCALIZADA NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE”.**

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que a de espaços de interação e laser poderá proporcionar a comunidade local:

1. **Qualidade de vida:** Melhoria do bem-estar e saúde mental.
2. **Espaços verdes:** Redução da poluição e melhoria da qualidade do ar.
3. **Conservação da biodiversidade:** Proteção de espécies locais.
4. **Educação ambiental:** Conscientização sobre questões ambientais.
5. **Redução do ruído:** Espaços calmos reduzem o estresse.
6. **Sustentabilidade:** Uso eficiente de recursos e redução de resíduos.
7. **Atividade física:** Espaços para exercícios e esportes.
8. **Redução do sedentarismo:** Incentiva movimentação.
9. **Melhoria mental:** Espaços calmos reduzem o estresse.
10. **Acesso à luz natural:** Benefícios para saúde física e mental.
11. **Prevenção de doenças:** Espaços saudáveis reduzem riscos.
12. **Espaço comunitário:** Fomenta interações sociais e cooperação entre moradores.
13. **Inclusão social:** Acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos.
14. **Segurança:** Presença de espaços públicos bem iluminados e monitorados.
15. **Cidadania:** Espaço para eventos comunitários e manifestações culturais.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

- 16. Valorização imobiliária:** Melhoria da infraestrutura aumenta o valor dos imóveis.
- 17. Desenvolvimento local:** Geração de empregos durante e após a construção.
- 18. Atração de investimentos:** Melhoria da infraestrutura atrai empresas e serviços.
- 19. Crescimento econômico sustentável:** Incentiva o comércio local.
- 20. Redução de custos:** Espaços públicos reduzem necessidade de espaços privados.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

Itiquira - MT, 28 de março de 2025


EDIOMAR GOBBI
VEREADOR
PARTIDO LIBERAL - PL